MUNICÍPIO DE SERTÃ

CÂMARA MUNICIPAL

SERTÃ

Mandato de 2017 – 2021

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 16-11-2017

Ata nº 21/2017

Aos dezasseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezassete pelas 14 horas, nesta Vila, edifício do antigo GAT por motivos de obras no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertã, sob a presidência do Senhor José Farinha Nunes, Presidente da Câmara e com a presença dos Senhores Vereadores: ----------

Carlos Alberto de Miranda
Rogério António Farinha Fernandes
Cláudia Sofia Farinha André
Cristina Alexandra dos Reis Nunes
Jorge Manuel Marques Coluna
Mário Barata Simões

A reunião foi secretariada por Fátima Piedade Carreiro Folgado Fernandes, Assistente Técnico.---------- .
Declarada aberta a Reunião, foram tomadas as seguintes deliberações sobre o expediente apresentado.----------

O Senhor Presidente fez a leitura da ordem do dia desta reunião Ordinária:

1 - Aprovação da Ata da reunião anterior;

2 - Período de "Antes da Ordem do Dia".

2.1 - Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal.

3 - Período de "A Ordem do Dia".

3.1- Apreciação e votação de proposta de comparticipação financeira/apoio: União Humanitária dos Doentes com Cancro;

Proposta de Deliberação: Para aprovar a proposta apresentada.

3.2- Apreciação e votação de proposta no âmbito da Ação Social Escolar - Ano letivo 2017/2018 - Listagem Geral de alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico;

Proposta de Deliberação: Para aprovar a proposta apresentada.

3.3- Apreciação e votação de proposta de cedência de transporte á comunidade: - Sociedade Filarmónica Aurora Pedroguense;

Proposta de Deliberação: Para aprovar a proposta apresentada.

3.4- Apreciação e votação de proposta de operação de loteamento na Zona Industrial da Sertã.

Proposta de Deliberação: Para aprovar a proposta apresentada.

1- Aprovação da Ata da reunião anterior;----------

Foi presente à Câmara a ata da reunião realizada em 02-11-2017 já do conhecimento de todos os membros do executivo.----------

Submetida à votação pelo Senhor Presidente, foi a mesma aprovada por unanimidade e assinada nos termos da lei.----------

2- Período de " Antes da Ordem do Dia ".----------

2.1 - Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal. ----------

O Senhor Presidente iniciou os trabalhos dando conhecimento: ----------

- Das obras realizadas pelos vários setores dos Serviços Externos do Município, trabalhos constantes do mapa que se anexa no maço de documentos da presente ata. ----------

- Que assistiu ao ato de entrega de carrinhas aos Centros de Saúde de Pedrogão Grande, Castanheira de Pera, Figueiró dos Vinhos e Sertã pela Fundação Calouste Gulbenkian para apoio na área da saúde às freguesias.----------

2.2 - Apreciação de Assuntos de Interesse para o Município.----------

- Tomou da palavra o Senhor Vereador Mário Simões alertando para: ----------

O mau estado das balizas, redes, lâmpadas fundidas no pavilhão desportivo Libânio Vaz Serra, colocando em causa a realização de jogos; ----------

Igualmente no Campo de Jogos do Grupo Desportivo Vitória de Sernache a falta de iluminação e as bombas de água da rega danificadas; ----------

Por fim questionou o Senhor Presidente como se encontra o assunto da variante do Trizio? ---------

- Nesta altura tomou da palavra o Senhor Vereador Rogério Fernandes referindo que os habitantes pretendem um tapete e não a calçada. Deve-se manter a calçada dentro da aldeia mas reconhece que precisa de requalificação.----------

- Continuando o Senhor Vereador frisou que nos próximos quatro anos a União de Freguesias de Cernache Bonjardim, Nesperal e Palhais deve ser contemplada com mais obras do que no anterior mandato.----------

- O Senhor Vereador Jorge Coluna reforçou tudo o que foi aludido pelo Senhor Vereador Mário Simões acrescentando que vão iniciar as obras no mercado municipal da Sertã e esperando não fique esquecido o mercado municipal de Cernache do Bonjardim. ----------

- Respondendo ao Senhor Vereador o Senhor Presidente informou que o mercado municipal de Cernache do Bonjardim será iniciado após o recebimento da comparticipação da Aru do mercado municipal da Sertã.----------

3 - Período de "A Ordem do Dia".----------

3.1- Apreciação e votação de proposta de comparticipação financeira/apoio: União Humanitária dos Doentes com Cancro- Proposta nº 244.----------

Considerando:----------

- Que esta entidade de doentes com cancro é uma Associação Humanitária de Solidariedade Social e de Beneficência sem fins lucrativos;----------

- Que o seu objetivo é o de apoio aos doentes com cancro e seus familiares;----------
- O trabalho desenvolvido para sensibilizar a opinião pública sobre esta doença; ----------
- Ainda que a União presta no total 16 valências de apoio, sendo a mais recente a Linha Cancro da Mama.----------
- A competência da Câmara prevista na alínea o) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;----------
- Que o encargo resultante desta despesa consta no orçamento vigente para o ano em curso e tem cabimento.----------
Propõe-se que: ----------
- Se atribua à União Humanitária dos Doentes com Cancro uma comparticipação de 500,00 € (quinhentos euros), a fim de possibilitar a continuidade do objetivo de viabilizar e otimizar a prossecução das atividades a que se propõem.----------
Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta. ----------
3.2- Apreciação e votação de proposta no âmbito da Ação Social Escolar - Ano letivo 2017/2018 - Listagem Geral de alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico- Proposta nº 245. ---------
Considerando:----------
- A competência da Câmara Municipal em apoiar ou comparticipar as famílias que apresentem requerimentos para o efeito no âmbito da Ação Social Escolar - alínea hh) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, conjugada com o exposto no Despacho nº 8452-A/2015, de 31 de julho, do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Educação;----------
- A Informação Técnica do Setor de Educação nº 17381 e a listagem que se anexa no maço de documentos da presente ata;----------
Proponho: ----------
- Com efeitos retroativos ao início do ano letivo 2017/2018, a aprovação da listagem acima referenciada, de onde constam todos os alunos que solicitaram apoio no âmbito da Ação Social Escolar, respetivos escalões atribuídos e valores de apoio para material escolar. ----------
Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta e em minuta de modo a produzir efeitos imediatos de acordo com o nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.---------- ----------
3.3- Apreciação e votação de proposta de cedência de transporte á comunidade: - Sociedade Filarmónica Aurora Pedroguense – Proposta nº 246. ----------
Considerando: ----------
- A colaboração que tem existido entre a Sociedade Filarmónica Aurora Pedroguense e o Município da Sertã em atividades do Concelho;----------
- A importância da valorização do convívio salutar entre pares, que proporciona novas aprendizagens, troca de conhecimentos e experiências, o alargar de horizontes e a experimentação de novas sensações e emoções;----------
Que o autocarro do Município se encontra, na data solicitada, disponível; ----------

Proponho que: ----------

- Tendo em conta a competência da Câmara Municipal prevista na alínea u), do nº 1, do art.º 33.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro - *Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças* -, seja assegurado o transporte solicitado pela Sociedade Filarmónica Aurora Pedroguense para deslocação de elementos que irão participar no desfile de bandas Filarmónicas, a realizar em Lisboa, no dia 1 de dezembro de 2017, recorrendo ao autocarro de 53 lugares do Município. ----------

- Nesta altura tomou da palavra a Senhora Vereadora Cláudia André realçando o excelente trabalho da Filarmónica Aurora Pedroguense em prol da comunidade pedroguense e do concelho da Sertã. ----------

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta. ----------

3.4- Apreciação e votação de proposta de operação de loteamento na Zona Industrial da Sertã - Proposta nº247.----------

Considerando que: ----------

- A Assembleia Municipal de Sertã, em sessão ordinária realizada no dia 25 de abril de 2014 deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de alteração ao Plano de Pormenor de Expansão da Zona Industrial da Sertã.----------

- O aviso n.º12408/2014 relativo à alteração do Plano de Pormenor de Expansão da Zona Industrial da Sertã foi publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 215/2014, de 6/11/2014, encontrando-se em vigor;----------

- A Câmara Municipal no exercício das suas atribuições prossegue o interesse público e pretende contribuir para o desenvolvimento local através da fixação de empresas e criação de emprego.- Hoje, encontram-se reunidas as condições para que Câmara Municipal da Sertã proceda à constituição de 3 lotes através de operação de loteamento que incide sobre o seu prédio sito em São João do Couto da freguesia e concelho da Sertã, descrito na Conservatória do Registo Predial da Sertã com o n.º 1313/19910620 com a área total de 11.560,00 m2, a fim dos adquirentes poderem desencadear o competente processo de licenciamento das obras para as suas atividades.----------

Proponho que:----------

- A Câmara delibere, ao abrigo da alínea m) do nº 2 do artigo 23º e da alínea z) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro: ----------

- Aprovar a operação de loteamento relativo ao prédio descrito na Conservatória do Registo Predial da Sertã com o n.º 1313/19910620s, para constituição dos lotes n.ºs 42, 43 e 44 em conformidades com Plano de Pormenor em vigor.----------

E que se aprove em minuta para produzir efeitos imediatos.----------

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta e em minuta de modo a produzir efeitos imediatos de acordo com o nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.----------

O Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Vereadores, dando pelas 15 horas, a reunião por encerrada da qual para constar e legais efeitos se lavrou a presente ata, nos termos do nº 1 do art.º.57º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, a qual será submetida à aprovação do órgão Executivo, nos termos do nº 2 do mesmo artigo. ----------

E eu, _____ a redigi e assino conjuntamente com o Senhor Presidente.